

# Termo de Responsabilidade e Requerimento de Registro

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA

Matrícula da PJ: 46.331

CNPJ: 08.505.223/0001-12

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

**Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

**Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:**

*OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias nessa este sentido em decorrência do processo*

Quantidade de vias

Envio de via por SEDEX

Vou retirar no RCPJ

**Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:**

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2020

ALEXANDRE ANDRADE DA  
SILVA:80648169715

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ANDRADE  
DA SILVA:80648169715  
Dados: 2020.10.01.16:52:53 -03'00'

**Assinatura**

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato  
(Sócio, Administrador,  
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e  
Testemunhas)**

- (\*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.  
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.



**10º**  
**CARTÓRIO**  
**R. T. D.**

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**  
Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rttd@10rttd.com.br - Site: www.10rttd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 46.331 de 16/01/2020**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 28 (vinte e oito) páginas, foi apresentado em 20/12/2019, o qual foi protocolado sob nº 61.040, tendo sido registrado sob nº 46.331 e averbado no registro nº 11.469 de 30/10/2006 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Apresentante  
**MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR. & QUIROGA ADVOGADOS**

Natureza:  
**MUDANÇA DE SEDE**

São Paulo, 16 de janeiro de 2020



Luciene Cristina da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizada

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

**22º SERVIÇO NOTARIAL RJ**  
Matriz - Rua Senador Dantas, 30 - Centro - RJ - Tel.: (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020

Uma Cédula Bernardes  
Substituto de Tabelião - Matr: 94/8415  
Emolumentos: R\$ 8,00 - Tabelados: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Selo: EDKE11910-AMX. Consulte em <https://www3.rj.jus.br/br/republio>

QR948AD724190




Embrastamentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 212,11	R\$ 90,40	R\$ 41,35	R\$ 11,17	R\$ 14,52
Mínimo Mínimo	285	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 10,17	R\$ 4,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354,26



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtop.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtop.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10181755791635370



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1111464P/JRE000003808AC200

**10º**  
**CARTÓRIO**  
**R. T. D.**

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rttd@cdtsp.com.br - Site: www.10rttd.com.br

Itm. St. Oficial do 10.º Registro Civil da Pessoa Jurídica


**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 10º REGISTRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DA  
COMARCA DE SÃO PAULO – 10 RTD**

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica do São Paulo RJ  
Microfilme N. 46.331

A **Associação Incubadora Social Gastromotiva ("Gastromotiva")**, associação sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atual sede na Rua da Lapa, 180 sala 309, Centro CEP: 20.021-180 Cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.505.223/0001-12, vem, por seu representante legal, Sr. **David Daniel Hertz**, brasileiro, solteiro, tecnólogo em gastronomia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.336.704-1 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.143.899-77, requerer a V.S.ª o registro e arquivamento da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Gastromotiva, realizada em 03 de setembro de 2018, devidamente assinada e rubricada, em 04 (quatro) vias anexas de igual teor e forma, nos termos dos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015/73 e da Lei nº 10.406/02, declarando, ainda, que o edital de convocação, anexado aos documentos em questão, foi afixado na sede social da Gastromotiva.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**David Daniel Hertz**  
Diretor Executivo

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Mariz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Cardoso Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 849475  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Rele: EDXE11809-AFQ. Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitrepública>

088946AD724189



**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: **Giovanni Cury Ramos Faria e Silva**

Rua XV de Novembro, 251 – 2º andar – CEP 01013-001 - São Paulo - SP

Tel.: (XX11) 3115-0282 – Email: [10rtd@cdsp.com.br](mailto:10rtd@cdsp.com.br) – Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

**10º**  
CARTÓRIO  
R. T. D.

**10º**  
CARTÓRIO  
R. T. D.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO No. 11.627 IDÃO DE INT



Of. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 46.333



CONFERIDO  
PESS. JUR.  
15/01/2020



22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel: (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Uenir Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 9476415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T/ + Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Sel. EDCR11928-AFH - Consulte em: <https://www3.tribus.br/stepublico>

06894840724188



**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP

1ª Circ. de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica do RJ  
Microfilme N. 46.331

## ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA

CNPJ/ME nº 08.505.223/0001-12

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO


### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados da Associação Incubadora Social Gastromotiva ("Gastromotiva") a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 03 de setembro de 2018, com início às 9h e, em segunda convocação, às 9h30, na Rua Aurélio nº 1785 A, Vila Romana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### Ordem do Dia:

- (i) aprovar o relatório anual de atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2016 e 2017;
- (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Gastromotiva;
- (iii) aprovar a alteração dos Códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") da matriz da Gastromotiva;
- (iv) homologar o desligamento de associados;
- (v) eleger membros do Conselho Fiscal; e
- (vi) outros assuntos de interesse da Gastromotiva.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

  
David Daniel Hertz  
Diretor Executivo

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 36 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 94.8415  
Emolumentos: R\$ 8,00 - T.J. Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 10,47  
Selo: EDKE11907-AER. Consulte em <https://www3.br.jus.br/registro>

08B948AD7241B7

OFÍCIO  
DR. WILMAST  
DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO

10º  
CARTÓRIO  
R. T. D.

## 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO No. 110 DE INTEIR

R.J.  
4

R.J.  
5

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme n. 46.335

**ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA**

**CNPJ/ME nº 08.505.223/0001-12**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**Data, Hora e Local de Presença:** Aos 03 de setembro de 2018, às 9h30, na Rua Aurélio nº 1785 A, Vila Romana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mediante convocação prévia realizada por meio de edital afixado na sede da Associação Incubadora Social Gastromotiva ("Gastromotiva"), nos termos do artigo 20 de seu Estatuto Social, reuniram-se em segunda convocação os associados da Gastromotiva, signatários da lista de presença anexa a esta ata (Anexo I).

**Composição da Mesa:** O Sr. David Daniel Hertz, Diretor Executivo da Gastromotiva, presidirá a Assembleia e designou Ana Claudia Temperini de Oliveira, para secretariá-lo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 20 do Estatuto Social.

**Ordem do Dia:**

- (i) aprovar o relatório anual de atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2016 e 2017;
- (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Gastromotiva;
- (iii) aprovar a alteração dos Códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") da matriz da Gastromotiva;
- (iv) homologar o desligamento de associados;
- (v) eleger membros do Conselho Fiscal; e
- (vi) outros assuntos de interesse da Gastromotiva.

**Deliberações:** Verificado o quórum estatutário, os presentes deliberaram por unanimidade, sem restrições e de comum acordo;

22º OFÍCIO DE NOTARIAS  
DR. WILIAM DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO  
Rua Senador Dantas, 36 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0377  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20037-200  
MOA/RJ

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 36 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0377

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Wesley Casildo Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 9208915  
Emolumento: R\$ 6,00 - T.J. - Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Selo: EDKE1190M.ASA - Consulte em: https://www3.rij.rj.br/br/rep/abr

03894640724186

*Handwritten signature*

10º  
CARTÓRIO  
R. T. D.

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
Microfilme N. 46.331

(i) Aprovar o relatório anual de atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016, bem como referentes ao exercício de 2017;

(ii) Aprovar:

a) a alteração do endereço da matriz da Gestromotiva para Rua da Lapa, 180 sala 309, Centro CEP: 20.021-180, cidade do Rio de Janeiro, RJ, e do endereço de sua filial para Rua da Lapa, n.º 108, Centro, CEP: 20.021-180, cidade do Rio de Janeiro, RJ.

b) a alteração do mandato do Conselho Consultivo para 2 (dois) anos e a determinação da realização de 2 (duas) reuniões anuais por este órgão.

Em razão da presente deliberação, os associados decidem alterar os artigos 2º, caput e parágrafo 2º, 34 e 35, parágrafo único, do Estatuto Social da Gestromotiva, que passa a vigor com a redação consolidada na forma do **Anexo II** à presente ata.

(iii) Aprovar:

a) a exclusão dos Códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no CNPJ da matriz Gestromotiva, sendo estes:

5611-2/01 - Restaurantes e similares, e

5620/1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.

b) a inclusão dos Códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no CNPJ da matriz Gestromotiva, sendo estes:

5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;

9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 04/9415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J. Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Selo: EDKE11905-AMI - Consulte em <https://www3.tr.jus.br/sitepublico>

088948AD7241B5



**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP

Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO No. 11



10º DE INTEIRO

10º  
R.T.D.  
R. T. D.

10º  
R.T.D.  
R. T. D.  
7

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica do Rio de Janeiro  
Microfilme N. 46.331

5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros, e  
5811-5/00 - Edição de livros.

- (iv) Homologar os pedidos de desligamento das associadas Sras. **Marina Rosenghini Iacocca**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.358.475-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 222.433.858-99, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes, nº 796, apartamento 74, CEP 05415-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **Fabiana Helen Midori Steele**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 24.478.800, inscrita no CPF/ME sob o nº 205.367.228-54, residente e domiciliado na Rua Coronel Palimécio de Resende nº 38, CEP 05505-010, cidade de São Paulo, nos termos do **Anexo III**. A Associação outorga aos referidas associadas a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar a qualquer título ou a qualquer tempo;
- (v) Eleger o Sr. **Vandré Luiz Meneses Brilhante**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 13.310.568-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 366.747.703-10, residente e domiciliado na Rua Gustavo Sampaio, 194 - BL - C / AP 705 - Leme - Rio de Janeiro/RJ - CEP:22.010-010; Sr. **Pedro Henrique Cristóforo da Silveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.673.388-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 300.544.208-06, residente e domiciliado na Rua Araguari, 409, apto 141, Vila Uberabinha - São Paulo/SP - CEP: 04514-040 e Sr. **Luiz Carlos Gianelli**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 7.158.045-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 872.609.648-04, residente e domiciliado na Al. Arandú, 705 - Virnhedo/ SP CEP 13.282-568, como membros do **Conselho Fiscal**, com mandato que se inicia na data de hoje e se encerrará em 02 de setembro 2022. Os membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, tomaram posse de seus cargos, declarando não estarem impedidos para seu exercício (**Anexo IV**), e
- (vi) Aprovar a não instalação do Conselho Consultivo neste momento, sendo seus cargos ocupados oportunamente no futuro.

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Câncio Caspido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 94/8415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Seio: EDKE11904-ACV - Consulte em: <https://www3.tjdj.rj.br/pt/repUBLICA>

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DO RIO DE JANEIRO  
DR. WILJAN DE OLIVEIRA NOTÁRIO

QR CODE: D58948A0724184

10º  
ARTÓRIO  
R. T. D.

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: **Giovanni Cury Ramos Faria e Silva**  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
Microfilme N. 46.331



4.º DV  
Ass. C. de  
Escrit.

Nada  
lida, e  
todos

Davi  
Presk

REC-12 - 12.ª Seção  
Recebeu  
HERTZ IX  
PLA-12  
CH-1253  
ROBERTO  
EDM-02884 ZNH Corre

4.ª TABELA  
AVENIDA 8.ª C.  
RECEBEU por RENELSON  
ROBERTO BALDISSA DA SILVA  
São Paulo, 17 de Junho  
de 2021.  
MHA CELIA RODRIGUES FARI  
RUA XV, 251 - SÃO PAULO  
RIZIDO MANOEL RUA 6.ª C.

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel: (21) 2544-0.77

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat: 94/6415  
Emolumentos: R\$ 8,00 - T.J.+Fundos: R\$ 3,47 - Total: R\$ 11,47  
Selo: EDKE11803-AER - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/repitico>

068948AD724183

22.º OFÍCIO DE NOTARIADO  
DR. WILHEMINE DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO  
Rua Senador Dantas, 38  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20031-302  
RJBR



### 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


PEDIDO No. 110 DE INTEIRO TEOR

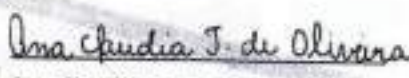


Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Civil de Pessoa Jurídica da Grande RJ  
Microfone N. 46.331

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (**Anexo I**), por todos os presentes.

São Paulo, 03 de setembro de 2018.

  
David Daniel Hertz  
Presidente da Assembleia

  
Ana Claudia Temperini de Oliveira  
Secretário da Assembleia

22º Serviço Notarial RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel: 2544-8277  
Reconhecido por semelhança a firma de DAVID DANIEL HERTZ (22000128174)  
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2018. Conf.  
EM TEST.  
ROBERTO BRUNO DE ALMEIDA - ELAB. T.º 190 Total: 2009-83084 249 Consulte em NLAs // www2.tjrj.jus.br/estapud  
088948A0438

OFÍCIO DE NOTARIAS  
DR. WILIAM DE OLIVEIRA  
RUA SENADOR DANTAS, 38  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20041-200

TABELÃO DE NOTAS - Sistema de Registro de Imóveis da Capital  
Revista nº 02-JULHO, 4620 - CEP: 01421-100 (RCPJ)  
Tabela de preços de serviços - 2018  
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA  
ROBERTO BRUNO DE ALMEIDA  
São Paulo, 17 de agosto de 2018,  
Eu, Sr. ROBERTO BRUNO DE ALMEIDA - Escrevente  
Nº 46,75. C.A. 017478 Salário: 745043-103848  
Válido somente com o selo de Autenticidade.  
211008A0745548

OFÍCIO DE NOTARIAS  
DR. WILIAM DE OLIVEIRA  
RUA SENADOR DANTAS, 38  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20041-200

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel: (21) 2544-8277  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.  
Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelão - Matr. 8405415  
Emplumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Site: RPKR11902.AGM - Consulte em <https://www0.tjrj.jus.br/estapud>  
088948A0438

OFÍCIO DE NOTARIAS  
DR. WILIAM DE OLIVEIRA  
RUA SENADOR DANTAS, 38  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20041-200

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP

**ANEXO I**

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
Microfilme N. 46.331

**Lista de presença da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Associação  
Incubadora Social Gastromotiva, realizada em 03 de setembro de 2018.**

David Daniel Hertz	
Renata Carvalho Beltrão Cavalcanti Biselli	
Katia Maria Barbosa Lopes	
Georges Schnyder Junior	
Rosa Maria Colaferrri Silva de Moraes	



22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 666415  
Emolumentos: R\$ 8,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 10,47  
Seq. ECKE: 1801-ADM - Consulte em: <https://www3.rj.gov.br/rdpublico>

088948AD724181

**OFÍCIO DE NOTAS**  
DR. WILHAMI DE OLIVEIRA NOTÁRIO  
Rua Senador Dantas, 39  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20031-202  
BRASIL

À Ata

Artigo 1  
GASTRO  
lucrativos

Parágraf  
Assemblei

Artigo 29  
180, na ci

Parágraf  
unidades e  
e se reger  
aprovação

Parágraf  
180, na ci



**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)



S.P. 10º

R.P.J. S.P. 10º

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
Microfilme N. 46.331

**ANEXO II**

**À Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Associação Incubadora Social Gastromotiva, realizada em 03 de setembro de 2018.**

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO  
INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DA DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL**

**Artigo 1º** A ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA, ora denominada GASTROMOTIVA, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos e econômicos, regida por este estatuto social e a legislação pertinente.

**Parágrafo Único** – Poderá a GASTROMOTIVA adotar um regimento interno, aprovado pela Assembleia Geral, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste estatuto.

**Artigo 2º** A GASTROMOTIVA tem sede na Rua da Lapa, n.º 180 sala 309, Centro, CEP: 20.021-180, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

**Parágrafo 1º** – Para cumprir suas finalidades sociais a GASTROMOTIVA poderá organizar unidades em todo território nacional as quais funcionarão mediante delegação expressa da sede e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e regimento interno, quando houver, após aprovação em assembleia geral.

**Parágrafo 2º** – A GASTROMOTIVA tem filial na Rua da Lapa, n.º 108, Centro, CEP: 20.021-180, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

21º SERVIÇO NOTARIAL R.J.  
Matriz - Rua Senador Dantas, 30 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0177

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 9416415  
Emolumentos R\$ 0,00 - T.J.Fundos R\$ 2,47 - Total R\$ 2,47  
Selo: FDKE1900-ATJ. Consulte em <https://www.10rtd.com.br>

022048AD724150

10º OFÍCIO DE REGISTROS  
DR. WILLIAM DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO  
Rua Senador Dantas, 30  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20021-202

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

**Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva**

Rua XV de Novembro, 251 – 2º andar – CEP 01013-001 - São Paulo – SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 – Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) – Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

10º  
RTÓRIO  
I. T. D.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
Microfilme N. 46.331

Artigo 3º A GASTROMOTIVA terá prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º A GASTROMOTIVA tem por objeto social:

- (a) Aperfeiçoar e estimular a capacitação e integração do público-alvo, definido no parágrafo 2º, abaixo, ao mercado de trabalho e à geração de renda, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, favorecendo, assim, o desenvolvimento e fortalecendo a convivência comunitária;
- (b) Promover a segurança alimentar e nutricional;
- (c) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; e
- (d) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

Parágrafo 1º Para consecução de seu objeto social, a GASTROMOTIVA poderá:

- (a) Desenvolver centros de aperfeiçoamento profissional para proporcionar as atividades mencionadas na alínea "a" do caput;
- (b) Gerenciar refeitórios comunitários, restaurantes-escola, entre outros, voltados ao desenvolvimento de atividades de formação de jovens, geração de renda, realização de eventos e atendimento à população em situação de vulnerabilidade social;
- (c) Fomentar programas de inclusão produtiva que gerem empregabilidade;
- (d) Criar linhas de produtos gastronômicos, através de uma abordagem sociopedagógica com a finalidade de promover a inclusão produtiva como estratégia de geração de renda, enfrentamento da pobreza e inclusão social garantindo a segurança de renda e do desenvolvimento da autonomia do indivíduo;
- (e) Promover a articulação dos diversos atores que compõem a Rede Gastromotiva ampliando o movimento da gastronomia social;
- (f) Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas no objeto social e nas alíneas supramencionadas;
- (g) Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, discos, discos magnéticos ou ópticos, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão, televisão, entre outros, relacionados ao seu objeto social;

(b)  
(c)  
(d)  
(e)  
(f)

Parágr  
p(ane)  
vulner

Artigo  
(a)  
(b)  
(c)  
(d)  
(e)

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel: (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Cárdeno Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 9418415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ + Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Selo: EDKE11899-AFR - Consulte em <https://www3.tj.jus.br/idepublico>

088948AD7B4179

OFÍCIO DE NOTARIAS  
DR. WILHAMI  
DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO  
Senador Dantas, 39  
Rio de Janeiro - RJ  
20031-202  
BRASIL



### 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@cdtsp.com.br - Site: www.10rtd.com.br



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP  
Microfilme N. 46.381

- (a) Celebrar acordos, contratos, convênios, termos de parcerias com pessoas físicas, pessoas jurídicas, públicas e privadas, bem como órgãos internacionais;
- (b) Realizar eventos, cursos, inclusive de culinária, congressos e quaisquer outras atividades que visem a promoção de seu objeto social;
- (c) Alugar os imóveis próprios da **GASTROMOTIVA** para realização de eventos, como forma de captação de recursos para o desenvolvimento de seu objeto social;
- (d) Promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades; e
- (e) Praticar quaisquer atos e atividades lícitas para a execução de seus objetivos, mesmo que não estejam listados neste Estatuto, desde que previamente aprovados pelo Diretor Executivo e ratificados pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - O atendimento prestado pela **GASTROMOTIVA** será gratuito, continuado e planejado e terá como público alvo jovens e adultos que se encontrem em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

**CAPÍTULO II**  
**DO PATRIMÔNIO SOCIAL E DAS FONTES DE RECURSO**

**Artigo 5º** - O patrimônio e as fontes de recursos da **GASTROMOTIVA** são formados por:

- (a) Doações, legados, patrocínios, parcerias e contribuições de associados, pessoas físicas ou jurídicas, bem como entidades nacionais ou estrangeiras;
- (b) Subvenções e doações do Poder Público Federal, Estadual e Municipal e organismos internacionais;
- (c) Bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir e seus rendimentos;
- (d) Valores obtidos através da organização e promoção de eventos, congressos, simpósios, seminários, mesas redondas, conferências e cursos, desde que revertidos totalmente em benefício do **GASTROMOTIVA**;
- (e) Acordos, contratos, convênios, termos de parcerias, termo de colaboração e/ou fomento, acordo de cooperação, celebrados com pessoas físicas, pessoas jurídicas, públicas e privadas, bem como órgãos internacionais;

27º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 64/6415  
Emolumentos - R\$ 6,00 - T.J.+Fundos - R\$ 2,47 - Total - R\$ 8,47  
Celo: EDKE11898-AGJ - Consulte em <https://www3.trf4.jus.br/stepublic>

088948AD7



**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

**Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva**  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
Microfilme N. 46.331

Artig  
diret  
liquid  
medic  
social

Artig  
e pest  
a)  
b)

c)  
d)

Parág  
da G  
poster  
Artig  
a)  
b)

- (f) Comercialização de produtos desenvolvidos pelo **GASTROMOTIVA**, como atividade meio, devendo toda a renda obtida na comercialização ser revertida aos objetivos da associação;
- (g) Produção, publicação, edição, distribuição e divulgação de livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, discos, discos magnéticos ou ópticos, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão, entre outros;
- (h) Direitos sobre autoria, marcas, patentes e processos que lhe pertençam;
- (i) Criação de Fundo de Desenvolvimento Institucional, Patrimonial ou de Reserva, o qual, se aprovado em assembleia geral, será regulamentado em Regimento Interno;
- (j) Promoção de campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades; e
- (k) Praticar quaisquer atos e atividades lícitas para a execução de seus objetivos, mesmo que não estejam listados neste estatuto, desde que previamente aprovados pelo Diretor Executivo.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral poderá rejeitar as doações e legados que contenham encargos ou gravames de qualquer espécie, ou, ainda, que sejam contrários aos seus objetivos, à sua natureza ou à lei.

**Artigo 6º** Os recursos, rendas e eventual resultado operacional da **GASTROMOTIVA** serão integralmente aplicados, no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, ambos regidos por regimento interno.

**Artigo 7º** Todas as despesas da **GASTROMOTIVA** deverão estar estritamente relacionadas com seu objeto social.

**Artigo 8º** No desenvolvimento de suas atividades, a **GASTROMOTIVA** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

27º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
 Mariz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel: (21) 2644-0277  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
 Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
 Substituto do Tabelião - Matr: 04/6415  
 Emolumentos: R\$ 8,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 10,47  
 São: EDKE11897-AUF. Consulte em <https://www3.tjdj.jus.br/stapublico>  
 088946AD724177

10º OFÍCIO DE NOTARIAS  
 DR. WILHAMI DE OLIVEIRA  
 NOTÁRIO  
 Rua Senador Dantas, 30  
 Rio de Janeiro - RJ  
 CEP: 20031-202  
 BRASIL

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
 Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
 Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
 Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cotsp.com.br](mailto:10rtd@cotsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
Microfilme N. 46.331



**Artigo 9º** A **GASTROMOTIVA** não distribui ou distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, colaboradores, voluntários ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social.

### CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

**Artigo 10** Os associados da **GASTROMOTIVA** são pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos e pessoas jurídicas admitidas e classificadas da seguinte forma:

- a) Fundador: pessoa física que participou da assembleia de constituição;
- b) Efetivo: pessoa físicas que demonstrar interesse em contribuir efetivamente para a promoção e participação das atividades desenvolvidas pela **GASTROMOTIVA**, admitido após enviar requerimento por escrito ao Diretor Executivo, a qual após tomar as informações que julgar necessárias, encaminhará sua indicação à Assembleia Geral para ratificação;
- c) Contribuintes: pessoas físicas ou jurídicas que pretenda contribuir financeiramente com as atividades da **GASTROMOTIVA**, admitido mediante aprovação do Diretor Executivo;
- d) Benemérito: pessoa física que exerceu relevante papel para a consecução das finalidades da **GASTROMOTIVA**, nomeado em Assembleia Geral, após indicação do Diretor Executivo.

**Parágrafo Único** Qualquer associado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da **GASTROMOTIVA**, mediante comunicação escrita encaminhada ao Diretor Executivo e posterior aprovação da Assembleia Geral.

**Artigo 11** São direitos dos associados:

- a) Participar das Assembleias Gerais com direito a voz;
- b) Promover a convocação de assembleias e reuniões dos órgãos deliberativos por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados;

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel: (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Uens Cândido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat: 94.6415  
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 10,47  
Seo: EDCE11899-AEN - Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/stepublico>

088948A0724176

22º OFÍCIO DE NOTARIAS  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
DA CAPITAL

## 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 – 2º andar – CEP 01013-001 - São Paulo – SP

Tel.: (XX11) 3115-0282 – Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) – Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

0º  
RTORIO  
. T. D.



Cartão de Registro de Títulos e Documentos e  
Cartão de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP  
Microfilme N. 46.332

- c) Propor a admissão de novos associados; e
- d) Participar das atividades promovidos pela **GASTROMOTIVA**.

**Parágrafo Único** Cabe, exclusivamente, aos associados fundadores e efetivos o direito a votar e ser votado para o cargo de Diretor Executivo, membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho Consultivo.

**Artigo 12** São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e demais disposições internas;
- b) Respeitar e cumprir as decisões das Assembleias e demais órgãos da **GASTROMOTIVA**;
- c) Comparecer às Assembleias e reuniões para as quais sejam convocados; e
- d) Contribuir para a consecução dos objetivos da entidade e zelar pelo seu bom nome.

**Artigo 13** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela **GASTROMOTIVA**.

**Artigo 14** A perda da qualidade de associado será determinada pelo Diretor Executivo, sendo admissível somente se comprovada justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito à ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- a) Descumprimento de quaisquer de seus deveres;
- b) Infringir qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos administrativos;
- c) Praticar delitos e desvios de recursos ou bens da **GASTROMOTIVA**;
- d) Não participar das assembleias gerais, configurando justa causa para a exclusão após 3 (três) faltas consecutivas sem a apresentação de justificativa acolhida pelo Diretor Executivo, com exceção dos associados que não tenham direito a voto;
- e) Praticar qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da **GASTROMOTIVA** ou de seus associados; e
- f) Praticar atos ou valer-se do nome da **GASTROMOTIVA** para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

Artigo associ recurs especi

Artigo a) b) c) d)

Artigo suficiem pessoal

Artigo associad

Artigo 1 a) b)

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro - 13 de março de 2020.

Ueno Cândido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 94/9415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Selo: EDKE11930-ACI - Consulte em <http://www3.tjri.us.br/itep/ptbico>

088948A07242A

OFÍCIO DE NOTAS  
DR. WILIAM DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO  
Rua Senador Dantas, 38  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20021-202

*[Handwritten signature]*



**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: **Giovanni Cury Ramos Faria e Silva**  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@cdtsp.com.br - Site: www.10rtd.com.br



SP-100R  
18

SP - Livro de Registros de Títulos e Documentos e  
Livro de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP  
Microfilme N. 46.331

SP-100R  
18

**Artigo 15** Em qualquer das hipóteses previstas no artigo 14, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos da **GASTROMOTIVA** por decisão do Diretor Executivo, cabendo recurso à Assembleia Geral, que decidirá sobre a exclusão ou não do associado, em assembleia especialmente convocada para esse fim.

**CAPÍTULO IV**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 16** São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal; e
- d) Conselho Consultivo.

**Artigo 17** A **GASTROMOTIVA** adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

**SEÇÃO I**  
**DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Artigo 18** A Assembleia Geral, órgão soberano da **GASTROMOTIVA**, é composta pelos associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Artigo 19** A Assembleia Geral reunir-se-á:

- (a) Ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, convocada pelo Diretor Executivo ou por requerimento apresentado por pelo menos 1/5 (um quinto) de seus associados; e
- (b) Extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação do Diretor Executivo ou por requerimento apresentado por pelo menos 1/5 (um quinto) de seus associados.

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 30 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 9415415  
Emolumentos: R\$ 8,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 10,47  
Selo: EDKE1192B-APD - Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/site/pt-br>

088948AD72426972021202

OFÍCIO DE NOTAS  
DR. WILLIAM DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO  
Rua Senador Dantas, 30  
Porto de Janeiro - RJ

*[Handwritten signatures]*

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

PEDIDO No. 18.622.688

Arquivo de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica do Rio de Janeiro - RJ  
Microfilme N. 46.331

**Artigo 20.** A Assembleia Geral será convocada mediante convocatória colocada no quadro de avisos da **GASTROMOTIVA** ou qualquer outro meio de comunicação, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

**Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral instalar-se-á com o "quórum" de ao menos dois terços dos associados em primeira convocação, e com qualquer número meia hora depois, em segunda convocação.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Executivo da **GASTROMOTIVA**, que designará o Secretário, e este ficará responsável pela transcrição da ata da Assembleia Geral.

**Artigo 21.** Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- a) Examinar e aprovar a proposta de programação anual;
- b) Examinar e aprovar o relatório anual de atividades; e
- c) Discutir e homologar as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao ano anterior.

**Artigo 22.** Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Aprovar o Regimento Interno, quando elaborado, bem como eventuais alterações;
- b) Aprovar a admissão de associados efetivos;
- c) Eleger e destituir o Diretor Executivo, os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, em assembleia convocada especialmente para este fim, que conte com a anuência de 2/3 de seus associados;
- d) Decidir sobre alterações do estatuto em assembleia convocada especialmente para este fim, que conte com a anuência de 2/3 de seus associados;
- e) Julgar os recursos apresentados contra as decisões que determinaram a exclusão do associado;
- f) Fixar a remuneração dos dirigentes da **GASTROMOTIVA**, desde que atuem efetivamente na sua gestão executiva; e
- g) Ratificar o desligamento do associado que não tenha mais interesse em participar da **GASTROMOTIVA**;

h)

j)

**Artig**  
respei  
terá o

**Artig**  
execut  
**GAST**

**Parág**  
prazo i

**Parág**  
renúnc  
o subst

**Artigo**  
percebi  
ou titu  
Estatut

**Parágr**  
**GASTR**  
praticac  
Geral, r

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ulenio Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 84.8415  
Emolumentos: R\$ 5,00 - T1 + Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 7,47  
Selo: EDKE11929-AXM - Consulte em <https://www3.071.jus.br/itei/tebico>

088948AD72426B

22º OFÍCIO DE NOTAS  
DR. WILHAMI DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO  
Rua Senador Dantas, 38  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20111-202  
INSCRIÇÃO Nº 10.000

**10º**  
CARTÓRIO  
R. T. D.

**10º**  
CARTÓRIO  
R. T. D.

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO No. 18

AO DE INTEIRO T

10º R  
18

10º R.T.D./R.P.J.  
19

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
Microfilme N. 46.331

- h) Decidir sobre a dissolução da **GASTROMOTIVA**, em assembleia convocada especialmente para este fim, que conte com o voto de 2/3 dos associados presentes; e
- i) Decidir sobre qualquer matéria não expressamente prevista neste Estatuto.

**Artigo 23** As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos associados presentes, respeitando os limites estabelecidos neste Estatuto. No caso de empate, o Presidente da Mesa terá o voto de qualidade.

SEÇÃO II  
DO DIRETOR EXECUTIVO

**Artigo 24** O Diretor Executivo é eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, e tem como objetivo executar as tarefas que digam respeito à gestão operacional e administrativa da **GASTROMOTIVA**, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida reeleição.

**Parágrafo 1º** Terminado o mandato, o Diretor Executivo permanecerá em seu cargo, por um prazo máximo de 90 dias, até a eleição e posse de seus substitutos.

**Parágrafo 2º** Em caso de ausência ou impedimento definitivo, incluindo morte, incapacidade, renúncia ou demissão de qualquer do Diretor Executivo, a Assembleia Geral Extraordinária indicará o substituto até o final do mandato.

**Artigo 25** Os conselheiros, os associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo Estatuto Social.

**Parágrafo Único** - Os dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva da **GASTROMOTIVA** poderão receber remuneração, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado, na sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pela Assembleia Geral, nos termos da Lei nº 9.532/1997.

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020

Uênio Cândido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat: 940646  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J. Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Selo: EDKE11027-ABJ - Consulte em <https://www3.tj.rj.br/sistema>

088948AD72120

OFÍCIO DE NOTARIAS  
DE MILHANS  
DE QUINERA  
DE NOTARIO  
DE PRAZ

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: **Giovanni Cury Ramos Faria e Silva**  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
Microfilme N. 46.311

**Artigo 26** Compete ao Diretor Executivo:

- a) Determinar os objetivos e dirigir a **GASTROMOTIVA** de acordo com o presente estatuto;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- c) Representar e defender os interesses de seus associados;
- d) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- e) Elaborar o orçamento anual; e
- f) Praticar atos da gestão administrativa.

**Artigo 27** A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação do Diretor Executivo.

**Artigo 28** Compete ao Diretor Executivo:

- a) Determinar os objetivos e as prioridades que visem o crescimento e desenvolvimento da **GASTROMOTIVA**;
- b) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as decisões da assembleia geral e, caso tenha sido aprovado, o regimento interno;
- d) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades, prestar contas referentes ao exercício anterior e elaborar o orçamento anual;
- e) Decidir sobre os casos de ausência e afastamento dos associados;
- f) Indicar novos associados, para aprovação pela Assembleia Geral;
- g) Admitir ou demitir empregados;
- h) Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- i) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências por carta, investir em fundos, endossar cheques, realizar ordens de pagamento no país ou fora do país, a ser depositado na conta bancária da **GASTROMOTIVA**;
- j) Representar a **GASTROMOTIVA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive para a assinatura de contratos e, em geral, em suas relações com terceiros, podendo delegar poderes e constituir procuradores para o fim que julgar necessário; e

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 36 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 94/8419  
Emolumentos: R\$ 8,00 - T.J.Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 10,47  
Seio: EDKE11978-AJW - Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/stepublico>

088948AD724206



OFÍCIO DE NOTAS  
DR. WILHAMI  
DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO  
Rua Senador Dantas, 36  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 21021-202  
INSCRIÇÃO Nº 19428

*[Handwritten signature]*

k)  
Arti  
Dire  
exce  
Arti  
Extr  
Exec  
Arti  
adm  
tend  
Arti  
a)  
b)  
c)  
d)  
e)  
Arti  
extr  
Exec



**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@crjts.com.br](mailto:10rtd@crjts.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
Microfilme N. 46.331



- k) Realizar outros atos específicos cuja execução lhe tenha sido delegada pela Assembleia Geral.

**Artigo 29** As procurações outorgadas pela **GASTROMOTIVA** serão sempre assinadas pelo Diretor Executivo, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade limitado ao exercício social.

### SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 30** O Conselho Fiscal será composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, com mandatos de 4 (quatro) anos, coincidente com o mandato do Diretor Executivo, podendo haver reeleição.

**Artigo 31** O Conselho Fiscal tem por finalidade auxiliar e fiscalizar os órgãos dirigentes na administração da **GASTROMOTIVA**, propondo medidas que colaborem com o equilíbrio financeiro, tendo em vista eficiência na consecução de seus objetivos sociais.

**Artigo 32** Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração;
- b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- c) Emitir parecer, quando solicitado pelo Diretor Executivo ou pela Assembleia Geral, sobre assuntos financeiros de interesse da **GASTROMOTIVA**;
- d) Opinar sobre as operações patrimoniais realizadas; e
- e) Recomendar, quando julgar necessário, à Assembleia Geral a contratação de auditores independentes e acompanhar o seu trabalho.

**Artigo 33** O Conselho Fiscal irá se reunir ordinariamente, duas vezes por ano cada ano, e extraordinariamente, sempre que convocado, por qualquer um de seus membros, ou pelo Diretor Executivo.

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 36 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Lienio Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat: 94/9415  
Emolumentos: R\$ 8,00 - TJ - Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 10,47  
Celo: ECKE11925-AYA - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

088948A072420



## 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

PEDIDO No. 18.622.668

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Grande São Paulo  
Microfilme N. 45.331

**Parágrafo 1º** - Aos membros do Conselho Fiscal não será atribuída qualquer remuneração.

**Parágrafo 2º** - Em caso de ausência ou impedimento definitivo, incluindo morte, incapacidade, renúncia ou demissão de qualquer do Diretor Executivo, a Assembleia Geral Extraordinária indicará o substituto até o final do mandato.

**SEÇÃO IV**  
**CONSELHO CONSULTIVO**

**Artigo 34.** O Conselho Consultivo será constituído por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, com a função de prestar assessoria e orientação ao Diretor Executivo, por meio de comissões de trabalhos, com mandato de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição.

**Artigo 35** O Diretor Executivo da **GASTROMOTIVA** convocará, anualmente, os conselheiros consultivos para reunirem-se em assembleia geral.

**Parágrafo Único** - As reuniões do Conselho Consultivo, que ocorrerão duas vezes por ano, serão presididas pelo Diretor Executivo da **GASTROMOTIVA** e realizadas com qualquer número de conselheiros presentes.

**Artigo 36** Compete ao Conselho Consultivo:

- (a) Definir, juntamente com o Diretor Executivo, as diretrizes de ordem geral da **GASTROMOTIVA**;
- (b) Traçar as linhas gerais de ação da **GASTROMOTIVA**;
- (c) Subsidiar e propor meios e indicativos para a consecução dos objetivos da **GASTROMOTIVA**;
- (d) Promover a avaliação e programação das atividades da **GASTROMOTIVA**; e
- (e) Estabelecer as metodologias das atividades que serão praticadas durante o ano calendário.

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 36 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Lenis Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 04/0415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.-Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Selo: EDKE11924-AKU - Consulte em <https://www3.rj.gov.br/tris-republica>

088948AD724



**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@cdtsp.com.br - Site: www.10rtd.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PEDIDO No. 18000 DE INTE

10º R.  
PÁG. 22  
S. T. D.

10º R.  
PÁG. 23  
S. T. D.

1ª Circ. de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfime N. 46.331

**Parágrafo Único** - Aos membros do Conselho Consultivo não será atribuída qualquer remuneração.

**CAPÍTULO V**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Artigo 37** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 38** Ao fim de cada exercício, será levantado o Balanço Geral, elaboradas as demonstrações financeiras referentes às importâncias recebidas e despendidas pela **GASTROMOTIVA** no decorrer do exercício, a serem submetidos pelo Diretor Executivo à apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, a todos os associados, em Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo Único** - As demonstrações financeiras e os relatórios de atividades referentes a cada exercício social observarão plenamente os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Artigo 39** As receitas e despesas da **GASTROMOTIVA** deverão estar escrituradas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.

**Artigo 40** Será dada publicidade por qualquer meio eficaz às demonstrações financeiras, aos relatórios de atividades da **GASTROMOTIVA** referentes a cada exercício social e às certidões negativas de débito perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os também a disposição para exame de qualquer cidadão.

**Artigo 41** As demonstrações financeiras da **GASTROMOTIVA** poderão ser auditadas, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso.

**Artigo 42** A prestação de contas da **GASTROMOTIVA** será realizada sobre a totalidade de suas operações patrimoniais e de seus resultados, observando-se o disposto na legislação aplicável.

27º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 9476415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundo: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Rel.: FDKE11923-AXW - Consulte em <https://www3.tri.jus.br/itn/tribuna>

088948AD724203





10º  
ARTÓRIO  
R. T. D.

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

**Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva**

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@cdtsp.com.br - Site: www.10rtd.com.br

3. 18º DE INTEIRO TEOR

PEDIDO No. 18.622.682



22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Uenir Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 8476415  
Emolumentos: R\$ 5,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 7,47  
Selo: EDKE11022-ARM - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/itipublico>

088948AD724202

MP - Livro de Registro de Títulos e Documentos e  
D.O. de Títulos emitido em São Paulo (SP)  
Microfilme N. 46.331

**Artigo 43** A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI  
DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 44** A **GASTROMOTIVA** poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, que conte com a anuência de 2/3 dos associados.

**Artigo 45** Em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio social líquido será transferido a outra entidade de assistência social que preencha os requisitos da lei 13.019/14 e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo e, em sua falta para entidade pública.

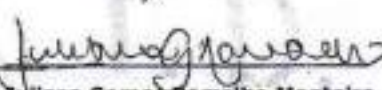
CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 46** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

**Artigo 47** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste estatuto.

São Paulo, 03 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**David Daniel Hertz**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana Gomes Ramalho Monteiro**  
OAB/SP 195.047

22º Serviço Notarial RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

Reconheço por assinaturas e firmas de **DAVID DANIEL**  
R0331-1AB00881-211F01  
Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.

ROBERTO BRUNO DE ARAÚJO - SUBST. T.ºE. Total  
TDP-R3378 DEN Consultoria e Serviços Ltda. - CNPJ: 07.000.000/0001-00

088948AD724202

22º O.º DE NOTARIAS  
R. de Senador Dantas, 39  
Centro - RJ  
CEP: 20031-001  
BRASIL

**10º**  
**CARTÓRIO**  
**R. T. D.**

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e**  
**Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: **Giovanni Cury Ramos Faria e Silva**  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

**10º**  
**CARTÓRIO**  
**R. T. D.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PEDIDO No. 18.000 DE INTEIRO

Sr. 100 R  
24

25  
R.P.J. S.D.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
Dist. de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP  
Microfilme N. 46.331

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Benedito Dias, 38 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 0470415  
Empoumentos: R\$ 6,50 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,97  
Selo: EDKE1102-ARD - Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/interacao>

088947



100

CARTÓRIO

R.T.D.

TABELÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Governo do Estado

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA E VALOR RECLAMADO

ASSUNTO: DILIGÊNCIA DE ALIÇÃO

São Paulo, 17 de fevereiro de 2019.

Em nome do Tabelião, o Tabelião Designado

UENO CANDIDO BERNARDES

Substituto do Tabelião

Empoumentos: R\$ 6,50 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,97

Selo: EDKE1102-ARD - Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/interacao>

088947

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10trd@cdtsp.com.br](mailto:10trd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10trd.com.br](http://www.10trd.com.br)

10º  
TORIO  
T. D.

No. 18. DE INTEIRO TEOR

PEDIDO No. 18.622.688

**ANEXO III**

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
Microfilme N. 46.331



22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Cantas, 36 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 94.8415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Seq. EDK211945.ACI - Consulte em: <https://www3.rj.jus.br/istapublica>

088948AD724218



**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtso.com.br](mailto:10rtd@cdtso.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)





São Paulo, 14 de julho de 2018

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica do Rio de Janeiro  
Microfilme N. 46.331

Ao Diretor Executivo da  
**ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA**  
CNPJ/MF sob nº 08.505.223/0001-12

Ref.: **Carta de desligamento do quadro associativo da Associação**

Eu, **MARINA ROSEGHINI IACocca**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 24.358.475-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.433.858-99, residente e domiciliada na Av. Praia de Pajussara s/n, CEP 42708-902, cidade de Lauro de Freitas e Estado de BA, sirvo-me da presente para solicitar minha demissão/desligamento do quadro associativo da **Associação Incubadora Social Gastromotiva ("Associação")**, associação sem fins lucrativos, de natureza de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.505.223/0001-12, em caráter irrevogável e irretroatável, a partir da presente data.

Em decorrência de minha demissão/desligamento, outorgo à Associação plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar a qualquer título ou a qualquer tempo da Associação.

Atenciosamente,

  
**MARINA ROSEGHINI IACocca**



SP - 20488535v1

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: **Giovanni Cury Ramos Faria e Silva**  
Rua XV de Novembro, 251 – 2º andar – CEP 01013-001 – São Paulo – SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 – Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) – Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)



28  
S.P.  
S.P.

São Paulo, 14 de setembro de 2018

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Grande São Paulo  
Microfilme N. 46.331

Ao Diretor Executivo da  
**ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA**  
CNPJ/MF sob nº 08.505.223/0001-12

Ref.: **Carta de desligamento do quadro associativo da Associação**

Eu, Fabiana Helen Midori Steele, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 24.478.800, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.367.228-54, residente e domiciliada na Rua Ministro Godoi nº 860 apto 3023, CEP 05015-000, cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, sirvo-me da presente para solicitar minha demissão/desligamento do quadro associativo da **Associação Incubadora Social Gastromotiva ("Associação")**, associação sem fins lucrativos, de natureza de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.505.223/0001-12, em caráter irrevogável e irretroatável, a partir da presente data.

Em decorrência de minha demissão/desligamento, outorgo à Associação plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar a qualquer título ou a qualquer tempo da Associação.

Atenciosamente,

149

*Fabiana Helen Midori Steele*

Fabiana Helen Midori Steele

CARTÓRIO  
R. T. D.

16º Tabelião de Notas do São Paulo  
Autorizado pelo CNJ em 10/02/2021  
CNPJ nº 07.043.818/0001-00

Protocolo de Segurança (s) Firmado(s) por:  
FABIANA HELEN MIDORI STEELE  
São Paulo, 14 de Setembro de 2018. C. Seg. 421014034.11.36.546

R\$ 23,25 SELAS: S10480004901

ABELLAO - VAMPRE  
Diretor das Seções de  
Registro Autorizada  
SÃO PAULO - CAPITAL

OFÍCIO DE NOTAS  
DR. WILHAMI  
DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Metriz - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.  
Ueno Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 94/947  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 247 - Total: R\$ 253  
Celo EDKFI1848-APO - Consulte em <https://www.31w.la.br/Regulato>  
088948AD724221

10º  
CARTÓRIO  
R. T. D.

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**  
Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@cdtsp.com.br - Site: www.10rtd.com.br

10º  
CARTÓRIO  
R. T. D.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO No. 18. CERTIDÃO DE INTEIRO

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 46.331

**ANEXO IV**

**Termo de posse dos membros do Conselho Fiscal da Associação Incubadora Social Gastromotiva, com mandato que se inicia em 03 de setembro de 2018 e se encerrará em 02 de setembro de 2022.**

*[Handwritten signature]*  
Vandré Luiz Meneses Brilhante  
RG: 13.310.568-7  
CPF: 366.747.703-10

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 46.331  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):  
**VANDRE LUIZ MENESES BRILHANTE-366/46-EDGB**  
8894421500  
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2018 às 14:43:03  
1-Em "estranho" da Verdade  
FERREIRO ROYAN DE OLIVEIRA - Advogado - CNMG - 1487  
Rua ... de ... nº ... - CEP ... - São Paulo / SP  
EDGB94421500  
Especial de ...

*[Handwritten signature]*  
Pedro Henrique Cristóforo da Silveira  
RG: 27.673.388-5  
CPF: 300.544.208-05

10º Substituto  
JANIM PAULINO

*[Handwritten signature]*  
DINAMARCO

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 46.331  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):  
**CRISTÓFORO DA SILVEIRA-27673/46-EDGB**  
28  
São Paulo, 27 de novembro de 2018  
de ... da Verdade  
Por Firma R\$6,25 ; Total R\$6,25  
Cota(s): 1 Abatido-062306  
Programa FERREIRA DE SOUSA GUIMARÃES - Escritório ...

*[Handwritten signature]*  
Luiz Carlos Giandella  
RG: 7.158.045-1  
CPF: 872.609.648-04

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 46.331  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):  
**LUIZ CARLOS GIANELLA-7158/46-EDGB**  
10  
São Paulo, 27 de novembro de 2018  
de ... da Verdade  
Por Firma R\$6,25 ; Total R\$6,25  
Cota(s): 1 Abatido-062306  
Programa FERREIRA DE SOUSA GUIMARÃES - Escritório ...

OFÍCIO DE NOTAS  
DR. WILIAM DE OLIVEIRA  
NOTÁRIO  
Rua ... nº ... - CEP ... - São Paulo / SP  
10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 46.331

2º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Mang. - Rua Senador Dantas, 38 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544.0077  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do  
original apresentado  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.  
Lênio Gândo Blandes  
Substituto do Tabelião - Mat. 4406-15  
Emcomentos R\$ 6,00 - T.J.-Fundos R\$ 2,47 - Terc. R\$ 8,47  
Selo ECFE1947-AAH - Consulte em: https://www2.rijus.br/assessoria/ep

**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 – 2º andar – CEP 01013-001 - São Paulo – SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 – Email: 10rtd@cdtsp.com.br – Site: www.10rtd.com.br

PEDIDO No. 18.622.685

ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA

CNPJ/MF nº 08.505.223/0001-12

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 46.331

1. Qualificação completa

- a. **David Daniel Hertz**, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 15/12/1973, tecnólogo em gastronomia, portador do documento de identidade RG nº 4.336.704-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.143.899-77, residente e domiciliado na Rua Harmonia, nº 542, apartamento nº 52, Vila Madalena, São Paulo, SP, CEP 05405-000;
- b. **Ana Claudia Temperini de Oliveira**, brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 21/11/1979, analista financeira, portadora do documento de identidade RG nº 10630868-5 IFP, inscrita no CPF/ME nº 082.413.857-06, residente e domiciliada na Rua José Pitanga, nº 199, Coelho Neto, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21511-430.

CARTÓRIO  
R. T. D.

12º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel (21) - 544-9277

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Uenio Caetano Bernardes  
Substituto do Tabelião - Matr. 84/8415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Selo: EDKE11850-AGE - Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/atencao>

085948A0724223

22º OFÍCIO DE NOTARIAS  
DR. WILIAM DE OLIVEIRA  
NOTARIO  
Rua Senador Dantas, 39  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20031-202  
BRASIL

10º  
CARTÓRIO  
R. T. D.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - CEP 01013-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: [10rtd@cdtsp.com.br](mailto:10rtd@cdtsp.com.br) - Site: [www.10rtd.com.br](http://www.10rtd.com.br)

PEDIDO No. 180



# 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Rua XV de Novembro, 251 – 2º andar – CEP 01013-001 - São Paulo – SP  
 Tel.: (XX11) 3115-0282 – Email: 10rtd@cdtsp.com.br – Site: www.10rtd.com.br  
 Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que as cópias xerox que compõem este documento, de 01 a 30 páginas, solicitada em 01 via(s), foram numeradas digitalmente, rubricadas e chanceladas, as mesmas consistem em cópia fiel do ESTATUTO SOCIAL, E OU ALTERAÇÃO(ÕES), E OU DEMAIS REGISTRO(S) de, " ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA ", Sob No. 46.331 em 16/01/2020, Certidão solicitada somente deste(s) registro(s) conforme pedido No. 16.622.688, e que revendo os demais livros de registro, deles verificou constar a(s) seguinte(s) anotação(ões) anteriormente ao(s) registro(s) mencionado(s), Sob No. 21019 em 22/11/2010, Sob No. 23590 em 06/12/2011, Sob No. 24691 em 31/05/2012, Sob No. 27339 em 28/05/2013, Sob No. 28341 em 27/09/2013, Sob No. 30022 em 30/05/2014, Sob No. 31153 em 26/09/2014, Sob No. 31154 em 26/09/2014, Sob No. 32005 em 02/01/2015, Sob No. 33579 em 16/07/2015, Sob No. 35622 em 18/04/2016, Sob No. 36758 em 18/08/2016, Sob No. 36827 em 26/08/2016, Sob No. 40750 em 15/12/2017, Sob No. 40751 em 15/12/2017 e Sob No. 43233 em 28/11/2018. CERTIFICO, ainda que até a data anterior à expedição desta certidão, não foram encontradas averbações e ou demais alterações ao(s) microfilme(s) citado acima. CERTIFICO, mais que nos termos do Art. 217 do Código Civil (Lei no. 10.406/2002) e Art. 161 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73), em vigor esta CERTIDÃO tem o mesmo valor probante que os seus respectivos originais.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2020.

# CARTÓRIO

*Denise Barreto dos Santos*  
 Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva  
 Oficiala Substituta: Denise Barreto dos Santos  
 Escrevente autorizado: Erivelton de Oliveira Rodrigues  
 Escrevente autorizado: Adriano Martins Cencas  
 Escrevente autorizado: Gabriel Gabriel dos Santos  
 Escrevente autorizado: Luciene C. da S. Rodrigues  
 Escrevente autorizado: Rubem Fernandes da Rocha



2º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
 Matriz: Rua Senador Dantas, 36 - Centro - RJ - Tel: (21) 2544-0277  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
 Rio de Janeiro - 13 de março de 2020

Ueno Cândido Benincades  
 Substituto do Tabelião - Matr. 9484/15  
 End.: Rua do Tiro, 100 - T.J. Fundos - RJ 21.47 - Total: R\$ 9,47  
 Selo: EDKFR1910-APC - Consulte em https://www.21rj.tj.br/br/Republica

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 125,05	RS 33,59	RS 24,26	RS 6,61	RS 8,51
Ministério Público	JSS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 5,99	RS 2,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 208,63



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao](http://servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**10181262263888060**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
**1111464CEFF000008502DE206**



EM BRANCO

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO NA MATRÍCULA, NOME, PROTOCOLO E DATA  
ABAIXO

Matr: 283126 - ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA  
202011091520249 10/02/2021

Emcl: 177,77 Tributo: 60,44 Reemb.: 3,56

Selo: EDNC 40856 ZCX

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>

Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Ressete F de Barros  
(01/21)

